



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO  
PODER EXECUTIVO  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

---

**PORTARIA Nº 578, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.**

*“Dispõe sobre a exoneração do Cargo em Comissão, de Inspetor Escolar, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação; e dá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista no art. 95, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal e na forma do que dispõe a Lei Complementar nº 14, de 31 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR**, do Cargo em Comissão de Inspetor Escolar, da Escola Municipal Célia Cristina Pereira dos Reis, a Sra. MARIA JAMILLY SILVA PEREIRA, portadora do RG nº \*\*\*.3984, SSP/MA e CPF nº \*\*\*.\*\*\*.193-97.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo os seus efeitos retroativos a 10 de outubro de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bernardo – MA, em 30 de outubro de 2023.

  
JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO  
PREFEITO MUNICIPAL

Certidão de Publicação

Certifico que a Portaria nº 578/2023, foi publicada conforme artigo 147, IX, da Constituição do Estado do Maranhão; artigo 92, da Lei Orgânica do Município e art. 4, I, da Lei Ordinária Municipal nº 723, de 23 de janeiro de 2017, em 30/10/2023.

  
James Lopes Pereira  
Portaria nº 532/2023

---

Secr. Mun. De Gestão  
Portaria nº 532/2023